



Despacho reitoral nº 160/R/2016

Por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Bensabat Rendas, antecedido da publicitação do início do procedimento e participação previsto no artigo 98º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, do Código de Procedimento Administrativo (CPA) do projecto de alteração do Estatuto do Estudante Atleta e do Regulamento do mérito Desportivo, publicado dia 10 de Fevereiro, por Despacho Reitoral nº 48/2016, torna-se público que, nos termos e em cumprimento do art.º 99º e seguintes CPA, e do art.º 110º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República, é submetido a discussão a alteração do projeto de Regulamento de Estatuto de Estudante Atleta da NOVA e do projeto de Regulamento de Mérito Desportivo da NOVA.

Durante o período em apreço poderão os interessados consultar os mencionados projetos de regulamentos no *site* da Universidade Nova de Lisboa, através do seguinte endereço: www.unl.pt.

Os interessados poderão dirigir, por escrito, dentro do prazo indicado, as sugestões que tiverem por convenientes, para a seguinte morada; Gabinete de Desporto dos SASNOVA, Campus de Campolide, 1099-032 LISBOA, ou, por correio eletrónico, para srodrigues@unl.pt.

Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, 01 de abril de 2016

Prof. Doutor António Rendas

Reitor